CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA MARQUES.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 6/2020 - Autoria: Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo – Republicanos

ARTIGO 1° - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor João Batista Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2°- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de dezembro de 2020.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de dezembro de 2020.

Élide Martorano
Diretora Administrativa